

ESTADO DE SAO PAULO  
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 1

Pregao No.: 00023 /2017  
 Processo : 0 /2017  
 Objeto : CONTRATACAO DE BUFFET

No dia 18 de maio de 2017, as 12:30 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO o Pregoeiro, Senhor PAULO EDUARDO MARTINS, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores : CAIO CEZAR ILARIO FILHO, PAULO SERGIO CORREA DE OLIVEIR, CESAR AUGUSTO DE SOUZA, designados pela Portaria 30600 /2017 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

## C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES	EMPRESAS
CLAUDIO ROBERTO CONSTANTINO	CLAUDIO ROBERTO CONSTANTINO - ME

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilidade estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilidade, respectivamente.

## REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

CLAUDIO ROBERTO CONSTANTINO - ME

LOTE	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
0000000001	CLAUDIO ROBERTO CONSTANTINO - ME	15.000,0000

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
0000000001	CLAUDIO ROBERTO CONSTANTINO - ME	14.497,0000	13:46:49	1

## C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

LOTE	EMPRESA	VALOR
------	---------	-------

Pregao No.: 00023 /2017  
Processo : 0 /2017  
Objeto : CONTRATACAO DE BUFFET

0000000001 CLAUDIO ROBERTO CONSTANTINO - ME 14.497,0000

N E G O C I A C A O

Negociada a reducao de preco da menor oferta, o pregoeiro considerou que os precos obtidos, abaixo especificados, sao aceitaveis.

LOTE	EMPRESA	MENOR PRECO	VALOR NEGOCIADO
0000000001	CLAUDIO ROBERTO CONSTANTINO - ME	15.000,0000	14.497,0000

H A B I L I T A C A O

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

CLAUDIO ROBERTO CONSTANTINO ,representante do Licitante CLAUDIO ROBERTO CONSTANTINO - ME

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s) vencedor(es):

LOTE	FORNECEDOR	VALOR
0000000001	CLAUDIO ROBERTO CONSTANTINO - ME	14.497,0000

R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decairam, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.

E N C E R R A M E N T O

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

Prefeitura Municipal de Bebedouro  
ESTADO DE SAO PAULO  
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICAPregao No.: 00023 /2017  
Processo : 0 /2017  
Objeto : CONTRATACAO DE BUFFET

HISTORICO DA ATA: 16/05/2017-----  
Terminada a etapa de lances, o Pregoeiro inicou a abertura do envelope de n. 2 Documentos de habilitacao da unica empresa participante e classificada. Prosseguindo, o Pregoeiro compulsando os documentos apresentados pela empresa CLAUDIO ROBERTO CONSTANTINO - ME, , verificou que a mesma nao apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (abran gendo os Debitos Inscritos e os Nao Inscritos em Divida Ativa), conforme exigido no item 6.1.2.3.2. do Edital, apren tando tao somente, a Prova de Regularidade Estadual de Debitos Incritos em Divida Ativa. Diante disso, a empresa foi dec larada INABILITADA. Em face da inabilitacao da unica empresa participante, o Pregoeiro com devido respaldo legal no dis posto no artigo 48, paragrafo 3. da Lei Federal n. 8.666/93 e ulteriores alteracoes, decidiu fixar a empresa licitante inabilitada o prazo de 08 (oito) dias uteis para a apresentacao de nova documentacao escoimada das causas de inabilita cao, prazo este contado da data da presente sessao. Caso a empresa nao apresente a documentacao devidamente regularizada no prazo estipulado, a presente licitacao sera considerada FRACASSADA.

HISTORICO DA ATA: 18/05/2017-----  
Na data de hoje, dia 18/05/2017, esteve presente o representante da primeira empresa classificada na etapa de lances, CLAUDIO ROBERTO CONSTANTINO - ME, para a entrega do envelope contendo a documentacao de habilitacao para a presente licit acao, dentro do prazo estabelecido na sessao do dia 16/05/2017. O Pregoeiro, compulsando os documentos verificou que a empresa citada apresentou todos os documentos devidos de acordo com o exigido no Edital do Pregao Presencial n. 23/2017. Neste sentido, a empresa CLAUDIO ROBERTO CONSTANTINO - ME, foi declarada VENCEDORA do objeto do certame.

A S S I N A M:

PAULO EDUARDO MARTINS  
PregoeiroCAIO CEZAR ILARIO FILHO  
Equipe de ApoioPAULO SERGIO CORREA DE OLIVEIR  
Equipe de ApoioCESAR AUGUSTO DE SOUZA  
Equipe de ApoioCLAUDIO ROBERTO CONSTANTINO  
REPRESENTANTE